



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024, segunda feira, ocorreu a partir das 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, a oitava Sessão Extraordinária, através de convocatória contida no Ofício Circular nº 027/2024, na Câmara Municipal de Juru/PB, situada na Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, nº 234, Centro, Juru/PB, CEP. 58.750-000, para deliberações das matérias constantes na Ordem do Dia, após verificada a presença de quórum exigido por lei e cumprido o requisito mínimo legal, o Senhor Presidente Ivaldo Ferreira da Silva iniciou os trabalhos fazendo as saudações de praxe, após a declamação da oração com todos os presentes, colocou em votação a dispensa da leitura da ata anterior, o que foi aprovado por unanimidade, após iniciou-se a leitura da pauta pela Primeira Secretária Senhora Denise Félix Barbosa que constava as seguintes matérias: **1 – Projeto de Lei nº 020/2024 do Poder Executivo.** Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Juru, e dá outras providências. **2 – Requerimento – Poder Legislativo.** Requer a apreciação em regime de urgência com a dispensa dos pareceres das Comissões do Projeto de Lei nº 020/2024, de 08 de novembro de 2024 (Tipo: Crédito Adicional Especial) que autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Juru, e dá outras providências. Em seguida deu-se início o pequeno expediente, no entanto não houve orador, passando-se a votação da dispensa das formalidades, devido ao caráter de urgência, sendo aprovado por todos e em seguida passou-se a votação das matérias constantes na pauta, sendo aprovados por unanimidade. Após as deliberações foram iniciados os trabalhos do Grande Expediente, no entanto não houve candidato a fazer uso da palavra. O Presidente Ivaldo Ferreira da Silva deu por encerrada a Sessão Extraordinária, e sem que houvesse mais nada a ser tratado, eu Secretária Geral da Câmara Municipal de Juru/PB, Manoela Letícia de Oliveira Marcolino - _____ lavrei a presente ata que segue assinada por quem é de direito.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

IVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

SILVINO ALVES DE LIMA
Vice-Presidente

DENISE FÉLIX BARBOSA
Primeira Secretária

MANOEL DE ARAÚJO
Segundo Secretário

ÁLVARO ANCELMO TEIXEIRA
Vereador

CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA
Vereadora

**ISABELLA SILVÉRIO TEIXEIRA DA
ROCHA**
Vereadora

**NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO
NETO**
Vereador

WANDERLEY RODRIGUES SEVERIANO
Vereador

**MANOELA LETÍCIA DE OLIVEIRA
MARCOLINO**
Secretária Geral